

Marilie Hyper

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO

ATA N.º 4

No dia 16 do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, pelas 12 horas, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal identificado em epígrafe, autorizado por deliberação de Câmara Municipal de Mealhada, em 09/08/2022, cujo aviso foi publicado na 2.ª Série, n.º 189, no dia 29 de setembro de 2022, com o n.º 18840/2022, bem como na Bolsa de Emprego Público, com o Código OE202209/1035, no sítio da internet deste Município tendo estado presentes Luís Simões, Chefe da Divisão de Desporto e Educação, na qualidade de presidente, Sónia Marília Fontainhas Miguel, Técnica Superior, na qualidade de primeira vogal suplente, em substituição da primeira vogal efetiva, Susana Branco Baptista Oliveira, Chefe do Setor de Educação, Técnica Superior, que substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos, e Vânia Telma Rafael, Técnica Superior, na qualidade de segundo vogal efetivo, para: ---------

"Boa tarde Exmos. Srs.,

Depois de ter recebido a Ata nº2 do júri do Procedimento Concursal Comum para 2 Técnicos Superiores - Desporto, verifiquei que, por lapso, selecionei no Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal a opção 6 - Opção por Métodos de Seleção. Assim, venho por este meio solicitar que esta opção não seja considerada, mantendo os métodos de seleção obrigatórios, Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

Fico a aguardar o vosso parecer. Melhores cumprimentos, Artur Mendes."

Perante estas alegações, o Júri deliberou, por unanimidade, não dar provimento às mesmas, pois após análise da declaração emitida pela entidade empregadora, onde se declara que o candidato tem um contrato a termo com a referida entidade, pelo que não se encontra na situação prevista no n.º 2 do artigo 36.º da Lei de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º





35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, sendo-lhe por esse facto aplicável a prova de
conhecimentos como primeiro método de seleção
Assim, o Júri deliberou notificar a candidato desta situação
E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião, da qual se lavrou a presente ata
que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri

Presidente do Júri

1.º Vogal Suplente

2.º Vogal

(Luís Simões)

(Marília Miguel)

(Vânia Telma Rafael)

